



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

RESOLUÇÃO 01/2018

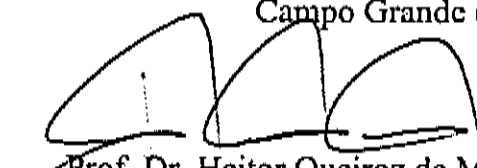
O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) – Mestrado e Doutorado, da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), no uso de suas atribuições regulamentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer critérios de depósito das teses e dissertações do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) – Mestrado e Doutorado da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB).

Parágrafo Único – O depósito da tese de doutorado e dissertação de mestrado para composição da Banca de Defesa deverá ser feito na secretaria do PPGE até o 15º dia útil do mês de dezembro do ano anterior a defesa.

Campo Grande (MS), 01 de fevereiro de 2018



Prof. Dr. Heitor Queiroz de Medeiros
Presidente do Colegiado do PPGE/UCDB